



# ALVALADE

Junta de Freguesia

Exma. Senhora Vogal da Educação e  
Juventude da Junta de Freguesia de  
Alvalade

Informação nº  
INF/102/EJ/22

Data  
18/05/2022

**Assunto:** Retificação da Proposta nº 89/2022 – Apoio à Gestão Escolar 2022.

---

## Despacho

No seguimento da aprovação em reunião de executivo da Proposta nº89/2022, referente ao Apoio à Gestão Escolar para 2022, onde se lê:

- Pagamento de 3.250,00 € ao Agrupamento de Escolas de Alvalade relativo às verbas para o apoio à gestão escolar com EB1/JI Teixeira Pascoais e EB1/JI São João de Brito, no ano letivo de 2021/22;
- Pagamento de 9.250,00 € ao Agrupamento de Escolas Rainha D. Leonor relativo às verbas para o apoio à gestão escolar com EB1/JI Santo António, EB1 Fernando Pessoa, EB1/JI Bairro de São Miguel, do ano letivo de 2021/22;
- Pagamento de 12.500,00 € ao Agrupamento de Escolas Vergílio Ferreira relativo às verbas para o apoio à gestão escolar com EB1/JI D. Luís da Cunha, do ano letivo de 2021/22;

Deverá ler-se:

Autorizo nos termos propostos.

Notifique-se.

Submeta-se à próxima reunião de executivo para ratificação.

(A Vogal)

Ana Rita Costenla



# ALVALADE

Junta de Freguesia

- 
- Pagamento de 9.250,00 € ao Agrupamento de Escolas de Alvalade relativo às verbas para o apoio à gestão escolar com EB1/JI Teixeira Pascoais e EB1/JI São João de Brito, no ano letivo de 2021/22;
  - Pagamento de 12.500,00 € ao Agrupamento de Escolas Rainha D. Leonor relativo às verbas para o apoio à gestão escolar com EB1/JI Santo António, EB1 Fernando Pessoa, EB1/JI Bairro de São Miguel, do ano letivo de 2021/22;
  - Pagamento de 3.250,00 € ao Agrupamento de Escolas Vergílio Ferreira relativo às verbas para o apoio à gestão escolar com EB1/JI D. Luís da Cunha, do ano letivo de 2021/22;

Nestes termos, proponho a V/ Ex.<sup>a</sup> que determine:

1. Não se verificando alteração nas verbas aprovadas, sejam consideradas as entidades referidas, em substituição das constantes na Proposta aprovada em reunião de executivo;
2. A submissão à Junta de Freguesia para ratificação, da presente Informação, nos termos do artigo 164.º do novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro.

À consideração superior.

Assistente Técnico  
*Renato Henriques*  
Renato Henriques